



## Decreto Nº: 469/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.060.633,12, conforme detalhamento abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições 5.406,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 5.406,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.406,00

TOTAL DA UNIDADE: 5.406,00

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais 20.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 20.000,00

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas 5.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 35.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 35.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 40.000,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 25.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 25.000,00



### Decreto Nº: 469/2023

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	21.136,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.136,00
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.122.850,79
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.122.850,79
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.168.986,79
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	516.113,84
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	516.113,84
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	516.113,84
TOTAL DA UNIDADE:	1.685.100,63
<b>1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	8.447,08
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.447,08
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.447,08
TOTAL DA UNIDADE:	8.447,08
<b>1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>	
2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	905,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	905,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	905,00
2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	46.125,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	46.125,00
2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	127.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	127.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	173.625,00
TOTAL DA UNIDADE:	174.530,00
<b>1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>	
2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	106.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	106.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	106.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	106.000,00
<b>1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA</b>	
2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	13.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.400,00



### Decreto Nº: 469/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.400,00
	TOTAL DA UNIDADE:	13.400,00
<b>1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		
2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		160.826,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		160.826,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	160.826,00
	TOTAL DA UNIDADE:	160.826,00
<b>1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA</b>		
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		1.071.950,70
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do		1.071.950,70
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.071.950,70
2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte		77.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do		77.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	77.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	1.148.950,70
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		19.077,61
26600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		19.077,61
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		37.383,83
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		37.383,83
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		994,85
26600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		994,85
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	57.456,29
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		4.564,54
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		4.564,54
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		30.500,00
26610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		30.500,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		7.705,24
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		7.705,24
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	42.769,78



### Decreto Nº: 469/2023

2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	32.039,30
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	32.039,30
2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
26600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.039,30
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	55.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	55.200,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	8.591,80
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.591,80
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	63.791,80
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	37.194,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	37.194,00
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	4.600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	41.794,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	855,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	855,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.076,54
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.076,54
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	7.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
26600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.931,54
TOTAL DA UNIDADE:	252.782,71
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.730,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	2.730,00



### Decreto Nº: 469/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.730,00
2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS		
3.3.91.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		1.400.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.400.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita		19.660,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		19.660,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.660,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		22.800,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		22.800,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.800,00
	TOTAL DA UNIDADE:	1.445.190,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>5.060.633,12</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS		
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria		31.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		31.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	31.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	31.000,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria		16.456,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		16.456,50
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		20.657,34
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		20.657,34
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	37.113,84
	TOTAL DA UNIDADE:	37.113,84

#### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e		32.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		32.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	32.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	32.000,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA



**Decreto Nº: 469/2023**

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	7,65	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	7,65	
1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	61,25	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	61,25	
1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	92.469,41	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	92.469,41	
1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	208,17	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	208,17	
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>92.746,48</b>
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	29,92	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	29,92	
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	41.134,73	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	41.134,73	
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,39	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	0,39	
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	2.805,60	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	2.805,60	
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	170.354,69	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	170.354,69	
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	243.970,00	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	243.970,00	
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	4.053,78	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	4.053,78	
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	20,24	
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	20,24	



### Decreto Nº: 469/2023

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	2.025,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	2.025,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>464.394,35</b>
2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	6.818,27
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	6.818,27
2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	8.583,14
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	8.583,14
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>15.401,41</b>
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	82.212,25
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	82.212,25
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	649,90
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	649,90
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	3.262,67
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	3.262,67
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>87.124,82</b>
2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	87.157,29
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	87.157,29
2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	479,27
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	479,27
2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.032,15
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	1.032,15
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>88.668,71</b>
2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	514,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	514,00



### Decreto Nº: 469/2023

2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	59,54
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	59,54
2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	760,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	760,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.333,54
2087 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	1.000,00
2087 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
2088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA E	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	132,98
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	132,98
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	132,98
TOTAL DA UNIDADE:	751.802,29
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	641,44
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	641,44
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	641,44
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	12.305,24
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.305,24
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	981,65
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	981,65
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.286,89
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.647,02
26610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	5.647,02
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	210,14
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	210,14





### Decreto Nº: 469/2023

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	18.291,46	
26600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	18.291,46	
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	19.148,05	
26610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	19.148,05	
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	4.427,94	
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	4.427,94	
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	71.623,84	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	71.623,84	
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.781,00	
26600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	3.781,00	
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	855,00	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	855,00	
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>123.984,45</b>
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	8.591,80	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.591,80	
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	99.394,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	99.394,00	
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>107.985,80</b>
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	967,94	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	967,94	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.506,38	
26610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	5.506,38	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	74,66	
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	74,66	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	198,55	
26610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	198,55	



### Decreto Nº: 469/2023

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	35,81
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	35,81
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100,79
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	100,79
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.884,13
TOTAL DA UNIDADE:	252.782,71
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>	
1011 - MAC - CREADH	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	10.116,29
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.116,29
1011 - MAC - CREADH	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	99.490,46
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	99.490,46
1011 - MAC - CREADH	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	25.530,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	25.530,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	135.136,75
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	93.574,34
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	93.574,34
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	107.697,91
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	107.697,91
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	201.272,25
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	278,30
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	278,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	278,30
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	41.363,02
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	41.363,02
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	41.363,02
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.400.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.400.000,00



### Decreto Nº: 469/2023

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	71.853,10
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	71.853,10
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	493.444,86
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	493.444,86
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	565.297,96
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	137.770,84
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	137.770,84
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	137.770,84
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	53.326,64
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	53.326,64
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	79.672,45
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	79.672,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	132.999,09
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	171.979,62
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	171.979,62
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	280.260,84
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	280.260,84
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	452.240,46
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	401.002,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	401.002,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	361.897,61
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	361.897,61
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	126.676,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	126.676,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	889.575,61
TOTAL DA UNIDADE:	3.955.934,28
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>5.060.633,12</b>



### Decreto Nº: 469/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	2.334.000,75	220.404,88	15001001 - Identificacao das despesas com	1.148.950,70	751.802,29
15001002 - Identificacao das despesas com	19.660,00	2.530.404,28	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.425.530,00	1.425.530,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	75.354,67	75.354,67	16610000 - Transferencia de Recursos dos	4.564,54	4.564,54
26600000 - Transferencia de Recursos do	22.072,46	22.072,46	26610000 - Transferencia de Recursos dos	30.500,00	30.500,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093  
5817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal